



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Morpará

1

Terça-feira • 14 de Setembro de 2021 • Ano • Nº 3122

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Morpará publica:

- Decreto Nº. 271, de 14 de Setembro de 2021
- Portaria Nº 089, de 14 de Setembro de 2021
- Portaria Nº 090, de 14 de Setembro de 2021
- Portaria Nº 091, de 14 de Setembro de 2021.
- Portaria Nº 061, de 14 de Setembro de 2021



## Esse município tem autonomia

## Diário Oficial

a publicidade legal levada a sério



## Modernidade Transparência

## **Decretos**

---

---



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORPARÁ**  
**GABINETE DO PREFEITO**  
Avenida Rui Barbosa, 420, Centro, CEP: 47580000 Morpará – Bahia.  
Fone: (077) 3663-2168/2183. CNPJ 13.798.574/0001-07



### **DECRETO Nº. 271, DE 14 DE SETEMBRO DE 2021.**

*Torna sem efeito os Decretos nº. 264, 265, 266, 267, 268, 269 e 270, todos de 13 de setembro de 2021 e dá outras providências.*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MORPARÁ, Estado da Bahia**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, nos termos do Art. 53, incisos V e XXII da Lei nº. 001, de 05 de abril de 1990 – Lei Orgânica do Município;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** TORNAR SEM EFEITO os Decretos nº. 264, 265, 266, 267, 268, 269 e 270, todos de 13 de setembro de 2021, publicados no Diário Oficial do Município - DOM de 13 de setembro de 2021, de edições nº. 3119 e 3120, respectivamente, em razão de erro material.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 14 de setembro de 2021.

**SIRLEY NOVAES BARRETO**  
Prefeito de Morpará-Bahia

## **Portarias**



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORPARÁ**  
**GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Rui Barbosa, 420, Centro, CEP: 47580000 Morpará – Bahia.  
Fone: (077) 3663-2168/2183. CNPJ 13.798.574/0001-07



### **PORTARIA Nº 089, DE 14 DE SETEMBRO DE 2021.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MORPARÁ**, Estado da Bahia, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder licença prêmio por assiduidade ao servidor público municipal, **Valdemir Alves Bessa**, matrícula Nº 14, ocupante do cargo de Professor, lotado na Escola Municipal Vereador Joaquim Barbosa, durante o período de 15 de setembro de 2021 a 15 de dezembro de 2021, com base no Artigo 112 da Lei nº 116/2006 do Regime Jurídico dos Servidores Públicos da Administração Direta do Município de Morpará-Bahia.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

**SIRLEY NOVAES BARRETO**  
Prefeito

Publique-se. Registre-se.



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORPARÁ**  
**GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Rui Barbosa, 420, Centro, CEP: 47580000 Morpará – Bahia.  
Fone: (077) 3663-2168/2183. CNPJ 13.798.574/0001-07



**PORTARIA Nº 090, DE 14 DE SETEMBRO DE 2021.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MORPARÁ**, Estado da Bahia, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder licença prêmio por assiduidade à servidora pública municipal, **Celma Silva**, matrícula Nº 33, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Escola Municipal Antônio Carlos Magalhães, durante o período de 20 de setembro de 2021 a 20 de dezembro de 2021, com base no Artigo 112 da Lei nº 116/2006 do Regime Jurídico dos Servidores Públicos da Administração Direta do Município de Morpará-Bahia.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

**SIRLEY NOVAES BARRETO**  
Prefeito

Publique-se. Registre-se.



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORPARÁ**  
**GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Rui Barbosa, 420, Centro, CEP: 47580000 Morpará – Bahia.  
Fone: (077) 3663-2168/2183. CNPJ 13.798.574/0001-07



**PORTARIA Nº 091, DE 14 DE SETEMBRO DE 2021.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MORPARÁ**, Estado da Bahia, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder licença prêmio por assiduidade à servidora pública municipal, **Ana Paula Barbosa de Oliveira Lemos**, matrícula Nº 269, ocupante do cargo de Professora, lotada na Escola Municipal Antônio Cardoso de Almeida, durante o período de 01 de outubro de 2021 a 01 de janeiro de 2022, com base no Artigo 112 da Lei nº 116/2006 do Regime Jurídico dos Servidores Públicos da Administração Direta do Município de Morpará-Bahia.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

**SIRLEY NOVAES BARRETO**  
Prefeito

Publique-se. Registre-se.



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORPARÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER  
Praça José Queiroz Filho, s/n, Urbis, CEP: 47.580-000 Morpará – Bahia.  
Fone: (077) 3663-2422. CNPJ 30.060.234/0001-95



**PORTARIA Nº 061, DE 14 DE SETEMBRO DE 2021.**

**A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER**, no uso das atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, bem como pela Lei Complementar nº 003 de 17 de Junho de 2019;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder férias regulares para a servidora **Márcia Pereira Lima**, matrícula Nº 750, ocupante do cargo de Coordenadora Pedagógica, lotada na Escola Municipal Horácio de Matos, que serão gozadas no período de 15 de setembro de 2021 a 15 de outubro de 2021, referente ao período aquisitivo de 2020/2021;

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

**JACYARA ALVES DE ALMEIDA FERREIRA**

Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Publique-se. Registre-se.